

DATA DA LEITURA:	18/08/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE			
CÓDIGO	ID 11488 - UASG 926150	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO	4469.2025.AC05.PE.90421.SAD.SASSEPE	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO GOV Nº 90421/2025			
ABERTURA	02/09/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS			
HORA	08:30	VALIDA PROP.	120 DIAS			
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	12 DIAS			
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS			
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO I - TR + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;			
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)			
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA	ABERTO		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F	
13.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X	12.6.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	
13.2.8.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X	12.5. h)	OBSERVAR desoneração do ICMS - 87/02, 54/09 e 73/04	PROPOSTA	
13.2.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X	2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 344.369,30	X	
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X	13.4.2.	Declaração do Detentor de Registro (DDR)	IMPORTADOS X	
13.3.3.	FGTS	X	12.3. e)	MEDICAMENTO GÊNERICO TEM PREFERÊNCIA	PROPOSTA	
13.3.2.	INSS	X	ANEXO B	Preço Unitário na Tabela CMED	PROPOSTA	
13.3.2.	CERT. FEDERAL	X	TR 3.1.1.	Adotar DCB ou DCI, MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR	
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X	ANEXO B - PÁG 37	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			DIGITAR CONFORME ANEXO		
	CERT. MUNICIPAL			REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL		
	CIM			medicamentos de referência/similar e procedência	PROPOSTA	
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	12.3. a)	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO RÓTULO	SE FOR O CASO X	
13.3.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	ANEXO B	Preço Unitário Onerado(com incidência de ICMS)	PROPOSTA	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF		
	BALANÇO			ANEXO B	13 DÍGITOS	
	CERT. CONTADOR CRC			ANEXO A	CÓDIGO E-FISCO/CATMAT	
13.5.1. 180 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		LIC. FUN. EST.- CORRE. FABRI.		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
	CARTÓRIOS PROTESTO		TR 3.2.9.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES	
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1	X	
13.4.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
	LIC. FUNC. - MATERIAL		12.3. c)	BULA	X	
13.4.4.	AFE COMUM - ANVISA	X	12.3.1.	PARECER TÉCNICO	PODERÁ	
13.4.4.	AFE COMUM - DOU	X	12.5. g)	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA	
13.4.6.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	12.5. g)	APLICAR O CAP - PF (SE FOR O CASO)	PROPOSTA	
13.4.6.	AFE ESPECIAL - DOU	X	5.3.2.5.	NAO ACEITA PROTOCOLO	X	
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE	
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
13.4.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				
13.5.2. 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				
13.5.2. 10%	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				
<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>						
13.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		PREÂMBULO: tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. 8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 8.1.3. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento). 8.1.4. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 12.6. É indicio de ineqüibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.		
13.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
13.4.1.	DOC. FARMACÉUTICO	X		11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO ODIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas. 13.7.1.7. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas.		
	CRC NA PREFEITURA		Págs	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	H	P F
13.3.6.1.	CADFOR	X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
	CERTIDÃO DO ICMS			DEC. DE REQ. DE HAB.		
	SICAF			DADOS DO REPRESENTANTE		
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			CARTA CREDENCIAMENTO		
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		13.6. / 13.7.1.1.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO II	X
	CONSOLIDADA TCU		X	DADOS DA EMPRESA	X	X
11.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/E-FISCO					
	CERTIDAO DO CNJ					
	CERTIDÃO DO TCU					
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
	BOMBEIROS			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
	IDONEIDADE FINANCEIRA					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 12.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou globais superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncia à parcela ou à totalidade de remuneração. g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços - CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA; h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009. 4.1.3. Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.		
				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
				1.4. Os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.		
				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X	FONE: (81) 3183-7832 E-MAIL: breno.rcavalcante@sad.pe.gov.br e/ou pregoeiro87@gmail.com			
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE	X	RECEB. NOME: _____	EM: _____		